



PORTARIA Nº 315/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 512/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO A SERVIDORA PÚBLICA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 512/2020 de 03 de Setembro de 2020, para inserir o **PARAGRAFO ÚNICO** ao **Artigo 1º**:

Art. 1º - (...)

PARAGRAFO ÚNICO: Fica o servidor exonerado da Função Gratificada de “CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE” - REF: 13, a qual foi concedida através da Portaria 088 de 25 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 03 de Setembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos